



CENTRO SOCIAL DOS GUARDAS CIVIS DE SÃO PAULO

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 7.921 DE 6-6-1963
Filiado ao Conselho Nacional das Guardas Civis do Brasil

SEDE PRÓPRIA: RUA HELVÉTIA N.os 533/555 — SOBRELOJA — TELEFONE: 51-2812
SÃO PAULO — CAPITAL

DEPT. DE RELAÇÕES PÚBLICAS

São Paulo, 10 de Agosto de 1.966

OFÍCIO Nº 899

ASSUNTO: Elogios

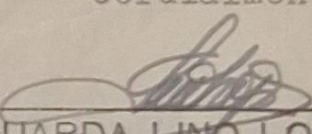
Caro Colega:

O Centro Social dos Guardas Civis de São Paulo, vem, através de seu Departamento de Relações Públicas, participar-lhe nossos sinceros elogios, pela exata compreensão de seus deveres funcionais, ao encaminhar a quem de direito, de terminada importância em dinheiro que encontrara no interior do Depto. de Correios e Telegrafos - Pça. do Correio.

Sua atitude sem dúvida alguma nos desvanecer, mormente, pela sua responsabilidade funcional em haver tomado à decisão imediatamente, ação esta que, destarte o caracteriza como um policial honesto.

Sem mais, colhemos o ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de real apreço e distinta consideração mui,

Cordialmente


GUARDA LINO LOPES
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Ilmo.Sr.

ARMANDO MARTINEZ RODRIGUES

DD. Gda.Civil mat. 25.486

Da: D.P.I.

EGS/.